

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021 DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS (SGBD) ORACLE E DOS BANCOS DE DADOS DO SISTEMA MV

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 015/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Organização Social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Geral, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680-SPTC-GO, e por seu Gerente Administrativo, Jessé Chinelles Barreto Tomaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 008 009 605 05 e RG sob o nº 0794305466, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

SYSDSIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.729.029/0001-09, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2.421, Centro Empresarial Redenção, salas 101,110,902,903,906, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021, neste ato representado por Graciliano Carvalho de Oliveira, brasileiro, casado, analista de sistema, portador da cédula de identidade de nº 04.278.616-91, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.608.157-20, residente no endereço Rua Waldemar Falcão, nº 1.752, Torre B, Apto. 2.101, Horto Florestal, Salvador/BA, CEP: 40.295-010, doravante denominada **CONTRATADO**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 25/06/2021;


Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0056/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de monitoramento do sistema de gerenciamento de banco de dados (SGBD) Oracle e dos bancos de dados do sistema MV com atualizações de segurança do server, controle e monitoria dos processos do sistema operacional e monitoria HD para o Centro Estadual de Atenção

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
							

Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – (CEAP-SOL), conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 25/06/2021.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/06/2022 e finalizando-se em 29/06/2023, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 015/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.


Goiânia, 14 de junho de 2022.

1. 
Bruno Almeida
Diretor Geral
CEAP-SOL/ISG

2. 
Jessé Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo
ISG CEAP SOL

1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Bruno Augusto Brito de Almeida
Diretor Geral

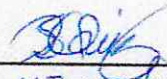
2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Jessé Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo


1. 


Assinado de forma digital por GRACILIANO CARVALHO DE OLIVEIRA:67360815720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12121962000188, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=GRACILIANO CARVALHO DE OLIVEIRA:67360815720
Dados: 2022.06.21 15:06:41 -03'00'


1. **SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI EPP**
CNPJ nº 00.729.029/0001-09
Por: Graciliano Carvalho de Oliveira
CPF: 673.608.157-20

Testemunhas:


Nome: **LUIZ XAVIER DOS SANTOS**
CPF: **016.959.135-30**


Nome: **Carlos Gonçalves**
CPF: **107.718.085-34**


Nome: **Carla Amaral Trombeta Cortes**
CPF: **Supervisora de Contratos**
CEAP-SOL


Nome: **Eduardo Campos**
CPF: **620656361-68**

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
	